

quarta-feira, 20 de setembro de 2023 - Diário Oficial - Caderno Executivo - Seção III

EDUCAÇÃO - COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE OFICIAL ADMINISTRATIVO**

A Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, nos termos do Decreto nº 60.449/2014, disciplinador do Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Administrativo, da Secretaria de Estado da Educação, CONVOCA os candidatos Classificados no concurso em epígrafe para a sessão de escolha de vaga, a ser realizada em Nível de Diretoria de Ensino, em dia, hora e local adiante mencionados e baixa as seguintes instruções aos candidatos.

#### **I. INSTRUÇÕES GERAIS**

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de CLASSIFICAÇÃO FINAL - Lista Geral e Lista Especial, em Nível Regional – Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 08/02/2020.
2. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos mencionados.
3. Antes do início dos trabalhos, a equipe responsável fornecerá os esclarecimentos necessários para o decorrer da sessão de escolha.
4. Os candidatos convocados para esta etapa de escolha de vaga estão listados nominalmente.
  - 4.1. O candidato que não comparecer à sessão de escolha na data determinada ou dela desistir, terá esgotado seus direitos no concurso, nos termos do Artigo 39 do Decreto Nº 60.449, de 15-05-2014.
  - 4.2. Para esta etapa de escolha de vaga, foi convocado número maior de candidatos do que cargos existentes, a fim de assegurar o provimento de todos os cargos no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento /desistência de candidatos.
5. O atendimento aos candidatos com deficiência Classificados na Lista Especial, consoante o disposto no Decreto nº 59.591/2013, alterado pelo Decreto nº 60.449/2014 e na Lei Complementar nº 683/92, alterada pela Lei Complementar nº 932/2002, nos termos do Capítulo VIII do artigo 37 da Constituição Federal 1988, obedecerá aos critérios a seguir:
  - 5.1 O número de cargos vagos a serem oferecidos aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% do total disponível na Diretoria Regional de Ensino;
  - 5.2 Os candidatos da Lista Especial serão convocados a ocupar o 5º (quinto), 30º (trigésimo), 50º (quinqüagésimo), 70º (septuagésimo) cargos do concurso público, e assim sucessivamente, por Diretoria Regional de Ensino, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidos todos os cargos;
  - 5.3 O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial, de acordo com a melhor Classificação obtida em cada Lista;
  - 5.4 O candidato atendido na Lista Geral fica excluído da Lista Especial, e vice-versa;
  - 5.5 No caso de convocação de candidato com deficiência, nos termos do subitem 5.3, o próximo candidato Classificado na Lista Especial será convocado a ocupar a posição do intervalo seguinte, dentre aquelas estabelecidas no subitem 5.2, em observância ao princípio da proporcionalidade;

5.6 O candidato que não comparecer ou desistir da escolha de vaga pela Lista Especial, terá seus direitos exauridos nesta, concorrendo, apenas, na Lista Geral;

5.7 Quando o número de candidatos Classificados na Lista Especial não for suficiente para prover os cargos reservados, os restantes serão revertidos para os candidatos Classificados na Lista Geral.

6. O candidato deverá confirmar dados pessoais no momento da sessão de escolha de vaga para fins de perícia médica de ingresso para obtenção do laudo médico. A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por informações incorretas que inviabilizem o cadastro para agendamento da perícia médica.

7. Processada a escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

8. Havendo cargos vagos remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de Classificação.

8.1. Esgotados os cargos reservados para a sessão de escolha, os candidatos excedentes, se houver, permanecerão na lista de classificação do concurso, na condição de remanescentes.

9. O candidato que escolher vaga deverá aguardar a publicação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, bem como observar os prazos e procedimentos relativos à posse e exercício, cujas orientações constam em Instrução CGRH 01, de 06-09-2023, publicada em DOE 11/09/2023.

10. Da mesma forma, o candidato que escolher vaga deverá providenciar os exames médicos constantes do capítulo XV – Da perícia Médica do Edital SE nº 3/2018 – Abertura de Inscrições e, após a nomeação, acessar o sistema do DPME para digitalização dos exames médicos. As instruções para acesso ao sistema e demais orientações para perícia médica constam no Comunicado Conjunto CGRH-SE/DPME-SGGD 001, de 11-09-2023, publicado em DOE 12/09/2023.

11. Fica tornada sem efeito a publicação relativa à escolha de vaga, publicada em DOE 30/12/2022.

## **II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA**

**6ª REGIÃO - DIADEMA LOCAL: DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DIADEMA ENDEREÇO: RUA CRISTOVAO JAQUES, 113 - VILA NOGUEIRA - DIADEMA - SP**

**QUADRO DE CHAMADA: 2 cargos disponíveis**

**(Dia - Horário - Lista - Nº de convocados)**

**25/09/2023 - 09:00- Lista Geral nº. 1 ao 50 Classif. Nome Inscrição**

1 MIGUEL ADELSON BORGES LEMOS 000000048967599

2 CLEBER GOMES DE JESUS 000000048084069

3 ANDERSON NUNES REIS 000000048210196

4 ROGERIO FERREIRA DE SOUZA 000000047876867

5 ADRIEL SANTOS ALMEIDA FREIRE 000000048997366

6 EVELYN PAZINI RIBEIRO 000000047816481

7 LAVINIA MIRELE MACHADO DE SOUZA 000000048548987

8 BRUNO LOPES LOULA 000000048517046  
9 JANAINA DOS PRAZERES COSTA 000000048947717  
10 CAMILA RODRIGUES 000000048809721  
11 BEATRIZ DE OLIVEIRA 000000048466700  
12 CELSO FIM JUNIOR 000000048880744  
13 BRENO LUIZ DE MORAES 000000047918586  
14 CINTIA BRAGA DE ALMEIDA 000000048160113  
15 KETHELLYN CAROLINA PERES DE CARVALHO 000000048180181  
16 ARTHUR HANS STURM DA PAZ 000000047835435  
17 GUILHERME DE CASTRO COELHO 000000048999075  
18 MICAEL DINIZ DAMASCENO 000000049088432  
19 ALLINE KAREN RAMOS DOS SANTOS 000000049024434  
20 ANA PAULA DE LIMA SILVA 000000048218146  
21 RONE AFRO PEREIRA 000000049063081  
22 BIANCA CRISTINA SANTANA DE AZEVEDO 000000048773042  
23 LINCOLN NADAO EGUTHI 000000048821055  
24 MARILZA GRANDISSE 000000049167286  
25 LUCAS MANOEL DOS ANJOS GUERRA 000000049125648  
26 SERGIO OLIVEIRA 000000047881313  
27 PEDRO HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO 000000048714739  
28 ERICA DE FATIMA APARECIDA DIAS DE MORAES 000000048883387  
29 RENATA DA SILVA LIMAI 000000048953695  
30 WILLIAM DA SILVA PINTO 000000048636037  
31 LUIS GUSTAVO SANTILLI PALERMO 000000047857943  
32 LUIGI FIORE NETO 000000048947512  
33 MARJORIE CARDOSO DOS SANTOS 000000048327557  
34 ANDREZA DOS SANTOS ARAUJO 000000049066226  
35 CLAUDIA CARNEIRO LIMA SILVA 000000048515698  
36 LARISSA GABRIELLA SANTOS DE SOUZA CRUZ 000000048165905  
37 ERIKA MIYOKO YAMADA EGUTHI 000000049077007  
38 NICOLE CAROLINE CANDIOTTI 000000048239119

39 ELAINE PEREIRA DOS SANTOS 000000049003666  
40 ERICK FERREIRA DE SOUSA 000000048307220  
41 DEBORA CELESTE VILAS BOAS 000000049089676  
42 GUSTAVO REIS DOS SANTOS 000000048804843  
43 ISABELA SEGURA DE LIMA 000000049124986  
44 VITORIA REGINA DE MELO E SILVA 000000048905615  
45 FERNANDA GOUVEIA JARDIM CONDE 000000048116920  
46 VINICIUS PEREIRA LOPES 000000048311049  
47 RAIMUNDO NONATO GOMES OLIVEIRA 000000048610550  
48 NICOLAS DA SILVA ALBERTO 000000049042505  
49 VITOR TORRES DA SILVA 000000047861614  
50 GISLAINE DANTAS DE OLIVEIRA VIEIRA 000000048326704